



APROVADO
EM 04/04/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Carlos Eduardo Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO–CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja emitido ofício ao Chefe do Executivo Municipal indicando o seguinte:

- ✓ Calçamento do alto que liga as localidades do Sítio Trindade ao Sítio Bastiões e;
- ✓ Melhoria na estrutura do açude do Sítio Trindade, construído pelo Prefeito Raimundo Estevam Neto e não armazena a água das chuvas, visto que não para de escoar.

Justificativa: A construção do calçamento se faz necessário em virtude de, além de no momento já está apresentando dificuldade de locomoção, por ausência de conservação durante vários anos, se torna mais complicado no período invernososo, devido apresentar grande quantidade buracos. Vê-se que a colocação da piçarra não resolve o problema, visto que no período chuvoso, é retirada pela correnteza das águas. A comunidade da devida localidade reivindica sempre e não foi atendida ainda. Em se tratando sobre a melhoria do açude, é notório que a população da Trindade, assim como as demais, necessita de água, principalmente no período seco, onde a utilizam a que foi armazenada no período chuvoso. Assim, espera que a solicitação seja atendida brevemente pelo Chefe do Executivo, pois, as localidades anseiam pela devida solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 31 de março de 2022.

Antônia Leni Freitas

Leni Freitas

Vereadora